

Edital nº 143/2023  
Resposta à impugnação do edital nº 143/2023

Assunto: Resposta à equipe de elaboração da proposta que integrou o "Programa de Formação Mulheres Mil" do *Campus Avançado Abelardo Luz*

A Comissão de Seleção referente ao edital nº 143/2023, entende que o edital não fere a nenhuma legislação, que seria o teor de uma impugnação. Entretanto, a Comissão analisou às solicitações realizadas pela equipe de elaboração da proposta que integrou o "Programa de Formação Mulheres Mil" do *Campus Avançado Abelardo Luz*, e considera:

Quanto a solicitação: "é solicitado que o item 4.8, que aborda os critérios e inscrição de candidatos, considere como requisito "a inscrição para as vagas em sua unidade lotação".": tal alteração poderá prejudicar os outros campus que também participam do Programa Mulheres Mil do IFC, por isso indefere esta solicitação. Porém, quanto às solicitações: no item critério de análise, no tópico tempo de serviço no IFC alterar para "tempo de serviço no IF e No tópico, experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores, complementar com "ou experiência docente" a comissão defere as solicitações e já está trabalhando para a retificação do edital.